



**Anexo A**

**PARECER DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO**

- ( ) O adquirente atende ao previsto no §1º-B do art. 6º da Lei 10.826/03 (somente para agentes e guardas prisionais),
- ( ) O adquirente atende ao previsto no art. 1º da Portaria nº 969, Comandante do Exército, de 08/08/2017 (somente para auditores-fiscais e analistas-tributários da Receita Federal do Brasil diretamente envolvidos no combate e repressão aos crimes de contrabando e descaminho).
- ( ) O adquirente atende ao previsto no art. 1º da Portaria nº 966, Comandante do Exército, de 08/08/2017 (somente para integrantes da Agência Brasileira de Inteligência).

( ) FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO

Brasília, de de .

\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) DAME/DEPATE/PCDF

( ) NÃO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO

Motivação: \_\_\_\_\_

Brasília, de de .

\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) DAME/DEPATE/PCDF

**DESPACHO DA REGIÃO MILITAR**

**DEFERIDO**

Autorização para aquisição de arma na indústria nº \_\_\_\_\_-SFPC/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Validade da autorização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Brasília, de de .

\_\_\_\_\_  
SFPC/\_\_\_\_\_

**INDEFERIDO**

- ( ) Parecer desfavorável do órgão de vinculação do requerente.
- ( ) Arma e/ou calibre não previsto na Port. \_\_\_\_\_-COLOG/2018.
- ( ) Quantitativo de armas de fogo de uso restrito já atingido.
- ( ) Outros motivos: \_\_\_\_\_

Brasília, de de .

\_\_\_\_\_  
SFPC/\_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIA:** \_\_\_\_\_

Brasília, de de .

\_\_\_\_\_  
SFPC/\_\_\_\_\_